



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

ATA DA 1.ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2.º (SEGUNDO) PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA 3.ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze) reuniram-se os vereadores, na Sede da Câmara Municipal, para a realização da 1.ª (primeira) Sessão Extraordinária do 2.º (segundo) Período Legislativo da 3.ª (terceira) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador José Gladis de Lima Bandeira e secretariada pelo Vereador Geneziano de Sousa Martins. Logo, foi verificada pelo Sr. Secretário a presença de 13 (treze). Deixando de comparecer os Vereadores Heraldo de Holanda Guimarães e Carlos Marcos de Sousa Nunes.

Em seguida, passou-se para **ORDEM DO DIA**, no qual o Sr. Presidente registrou a falta do vereador Carlos Marduke, que, embora tenha assinado o livro de presença, não participou da Ordem do Dia. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a leitura do parecer das comissões ao **Projeto de Resolução 001/2015, de 31 de março de 2015**, que concede a licença ao vereador Heraldo de Holanda Guimarães. Fez a leitura do requerimento, de autoria do Vereador Heraldo de Holanda Guimarães, o qual solicitou a designação de uma junta médica para expedição de laudo para licença do referido vereador. Afirmou que atendendo ao pedido, foi designado os médicos: Ricardo Hélio Chaves Maia e Antônio Carlos Pessoa Chaves, médicos do município que atendem pelo SUS, mencionando estar anexo os laudos ao Projeto. Discutiram os vereadores: Geneziano de Sousa Martins, que solicitou a tramitação em Regime de Urgência ao citado Projeto. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a solicitação do vereador Geneziano de Sousa Martins em única discussão, no entanto, não houveram inscritos para discuti-la. Em seguida, a citada solicitação foi posta em única votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após, o vereador José Arimatéia de Brito solicitou a Dispensa de Interstício Regimental ao referido Projeto de Resolução, sendo a citada



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

solicitação posta em única discussão. No entanto, não houveram vereadores inscritos para discutir a solicitação do vereador Arimatéia. Em seguida, a referida solicitação foi posta em única votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Portanto, tendo em vista a aprovação da Dispensa de Interstício Regimental, ao citado projeto passou a tramitar em única discussão e única votação. Isto posto, o Sr. Presidente continuou com as discussões ao citado projeto, sendo que utilizaram da palavra os vereadores: José Lins Guerra, Francisco Jussier Baltazar Costa. Logo após, o citado projeto foi posto em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Em seguida o Sr. Presidente passou ao expediente da Presidência. O Sr. Presidente desejou uma feliz páscoa a todos. E não havendo mais nada a ser tratado durante o Expediente da Presidência, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e convidou a todos os presentes para comparecerem a próxima. Do que para constar, lavrou-se a presente Ata que após analisada será assinada pelos vereadores presentes.


José Gladis de Lima Bandeira
Presidente

NÃO COMPARECEU

Carlos Marcos de Sousa Nunes


Francisco Diógenes Peixoto


José Lins Guerra


Francisco Holanda Craveiro

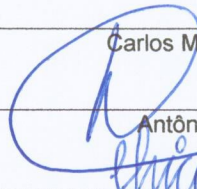
NÃO COMPARECEU

Heraldo de Holanda Guimarães


José Arimatéia de Brito


Sebastião Maia de Andrade


Angela Maria Pereira da Silva


Carlos Marduke Silva Duarte


Antônio Mauro da Costa


Francisco Jussier Baltazar Costa


Geneziano de Sousa Martins


João Torres de Moura Filho


José Gilvan de Moura